



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1115 - ANO: XIV

5Pág(s)

Movimento do Esporte. Já, a taxa federada para a competição estadual compreende-se em taxa de filiação e anuidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.601/0001-01, situada na Rua General Osório, nº. 1556, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 9 9956.3241, e-mail futevoleiparana@bol.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.990,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de Filiação e Anuidade para competições federativas.	1	UN	8.000,00	8.000,00
1	2	Taxa de arbitragem para campeonato estadual de futevôlei primeira etapa de 08 a 10 de março de 2019 em Ubiratã Pr.	30	UN	233,00	6.990,00
TOTAL						14.990,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexistência de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4332/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DA COMCAM - COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, esta realizando pela segunda vez uma competição esportiva de futebol amador na intenção de integrar socialmente e realizar trocas de experiências entre os municípios envolvidos na competição.

Na visão idealizadora da Secretaria de Esportes é importante a participação, pois nosso município é atual campeão desta competição, e por isso deverá defender o título e sua permanência no município de Ubiratã, a defesa da bandeira municipal sendo atual campeão tem um peso a mais sendo de suma importância esta competição para nossos atletas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMCAM – COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 7.999,99 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE ÚNICO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Taxa de inscrição para COPA COMCAM/SICREDI de Futebol Amador 2019.	1	UN.	1.500,00	1.500,00	
2	TAXA DE ARBITRAGEM COPA COMCAM DE FUTEBOL.	7	UN.	928,57	6.499,99	

6. VIGÊNCIA:

10 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexistência de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4333/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 KM DA SPIN FROTA 1.8 LTZ, FROTA 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.404,46 (Mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3021	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos	303	854,83
0605	4069	339039190400	Serviços gerais de mecânica veicular	303	549,63

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 – PEÇAS E SUPRIMENTOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000 km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	1	gb	854,83	854,83
1	Un.	Filtro de óleo			21,01	21,01
1	Un.	Pastilha freio dianteira			359,52	359,52
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Anel retentor			9,71	9,71
3	L	Óleos de freios			16,80	50,40
1	Un.	Filtro de combustível			39,59	39,59
3,5	L	Óleo de motor			27,90	97,65
1	Un.	Protetor de polia			49,70	49,70
1	Un.	Bio Air Limpa Ar Condicionado			70,60	70,60
1	Un.	Vision Cristalização			20,20	20,20
1	Un.	Nivele fluído de radiador			30,80	30,80
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Limpa parabrisa			6,90	6,90
1	Un.	Kit lubrificação			60,49	60,49
TOTAL						854,83

LOTE 02 - SERVIÇOS						
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
2	1	1	gb	Serviços especializados para realização de revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	549,63	549,63

Revisão	257,63
Oxi-Sanitização	120,00
Balanceamento	57,00
Alinhamento	70,00
Lavagem	45,00
TOTAL	549,63

Ubiratã- Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº. 1115 - ANO: XIV

6Pág(s)

Prefeito
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4334/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PRÓTESE POLITETRAFLUOROETILENO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando o bem estar e a saúde de um paciente diagnosticado de IRC: Infecção Renal Crônica, o qual realiza hemodiálise 3 (três) vezes por semana no Instituto do Rim localizado no Município de Campo Mourão que é nossa referência em atendimento nessa área. A insuficiência renal crônica é a perda lenta do funcionamento dos rins, cuja principal função é remover os resíduos e o excesso de água do organismo. Quando os rins deixam de funcionar, a hemodiálise surge como uma opção de tratamento que permite remover as toxinas e o excesso de água do seu organismo. O objetivo da hemodiálise é substituir as funções excretoras dos rins.

O paciente em questão apresenta rejeição ao cateter utilizado para este tipo de procedimento, sendo necessário a troca periódica de local (fístula arteriovenosa) por possuir "artérias finas" que não suportam o calibre do cateter disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde para o procedimento.

A prótese de politetrafluoroetileno (PTFE) é utilizada para casos de falência de material autógeno e é geralmente utilizada em fístulas em membros superiores e inferiores. Considerando que o paciente ora diagnosticado apresenta falência de acessos para hemodiálise, desta forma, a aquisição do referido produto é de extrema e fundamental importância, para que seja possível a realização do tratamento cujo paciente necessita desta prótese em caráter de urgência. Por tratar-se de um item de uso inusitado e infrequente, a prótese em questão não é viabilizada pelo Sistema Único de Saúde. E levando em consideração a celeridade em realizar o procedimento cirúrgico no paciente, torna-se inviável a realização de uma licitação por outro tipo de modalidade para a aquisição desta prótese, uma vez que não há tempo hábil.

O Instituto do Rim oferece o tratamento de hemodiálise gratuito, no entanto, não possui a prótese necessária para assistência do paciente e a mesma não tem disponível pelo SUS. Assim foi solicitado ao município que disponibilizasse essa prótese diante do citado acima, justifique a aquisição da prótese para uso do paciente em hemodiálise.

Assim, diante das inúmeras tentativas de fístula arteriovenosa para a hemodiálise tendo essas todas falhado, foi solicitado, conforme prescrição médica, uma prótese PTFE para enxerto arterial, tipo lisa, medindo 4mm x 30cm para realização da hemodiálise com o objetivo de realização do procedimento com precisão para resgate da qualidade de vida do paciente.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INDÚSTRIA H. A. BARONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.040.383/0001-82, situada na Rua Salto Grande, nº. 646, Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP nº 13.040-001, Telefone nº (19) 3238-6237, e-mail operacional@barone.med.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 838,10.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 3149

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
1	1	Prótese de politetrafluoroetileno (enxerto arterial de PTFE), tipo liso, medindo: 4mm x 30 cm. Incluso frete. Registro ANVISA: 8016374002	1	UN	R\$ 838,10	Expand-Graft/ H. A. Barone Ltda

Ubitatã- Paraná, 07 de março de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 187/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4262/2019

PREGÃO Nº 4/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de recargas e botijões de gás destinados ao Município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.658.618/0001-08, com sede na Rua Via do Trabalhador, nº 321, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3525-3131, e-mail liquialves@hotmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$-123.775,00 (Cento e vinte três mil setecentos e setenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FUNTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0207	1215	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		320,00
0304	1220	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		6.800,00
0511	1247	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		70.500,00
0601	1251	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	303	2.800,00
0702	1289	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		720,00
0801	1293	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		40.600,00
0901	1296	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		640,00
1008	1315	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.200,00
1202	1319	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		720,00

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubitatã - Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4307/2019

1. OBJETO:

Contratação de Banda para executar show durante o Carnaval da Seringueira 2019, no dia 04 de março de 2019, na Praça Horácio José Ribeiro.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

METROPOLE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.644.346/0001-30, situada na Avenida Humaitá, 759, sala 02 zona 04na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.014-200, Telefone nº (44) 3222-6677.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-12.000,00 (doze mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4984

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

Ubitatã - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.